PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 040/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas dos gastos com o Programa Migrante do Município de Caratinga, destinado à população em situação de rua referente ao mês de fevereiro de 2016 no valor de R$1.194,50 (Hum mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 17 de março de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)